

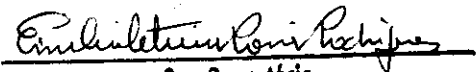


*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO N° 023 /2009**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 15/04/2009  
  
2.ª Secretária

Considerando que o evento realizado no dia 08 de Abril de 2009, no Ginásio Municipal Hugo Ramos, no bairro do Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes, para a abertura da **5ª Edição dos Jogos Interescolares MM Calçados**, entre as escolas particulares de nossa cidade e realizado com grande êxito, onde houve o envolvimento entre Pais e Mestres com alunos nas idades entre 7 e 13 anos, e teve cunho social com a arrecadação de alimentos não perecíveis que foram repassados para a Secretaria de Assistência Social do Município.

**É nesse sentido que:**

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente **APELO** aos Excelentíssimos Senhores, Governador do Estado de São Paulo, **JOSÉ SERRA**, Secretário de Esporte, lazer e Turismo, do Estado de São Paulo; **CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA**, Secretário de Educação do Estado de São Paulo; **PAULO RENATO SOUZA** e Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, **MARCO AURELIO BERTAIOLLI**, para que somem esforços viabilizando a inclusão das Escolas Estaduais da cidade de Mogi das Cruzes nos jogos interescolares que acontecem anualmente em nossa cidade e que já se encontra em sua 5ª Edição para alunos do ensino fundamental.

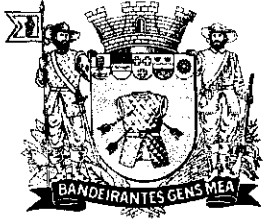
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de Abril de 2009.

  
Geraldo Tomaz Augusto  
Vereador - PMDB

  
João Carlos  
Rennó







PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 05/05/2009

*[Handwritten signature]*

2.º Secretário

**MENSAGEM GP N.º 85/09**

Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2009

**SENHOR PRESIDENTE:**

Reporto-me ao Ofício GPE nº 746/09, protocolado nesta Prefeitura sob nº 17.160/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 023/09, de autoria do nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, em que consignou veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de São Paulo, José Serra; Secretário de Esportes, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo, Cláury Santos Alves da Silva; Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Paulo Renato Souza, a fim de que seja viabilizada a inclusão das Escolas Estaduais do Município de Mogi das Cruzes nos Jogos Interescolares, que acontecem anualmente em nossa cidade.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal, para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

*[Handwritten signature]*  
**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador NABIL NAHI SAFITI**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico  
**Nesta**

SMA/rod



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA  
GRANDE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO MOGI DAS CRUZES  
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451 – centro - Mogi das Cruzes - SP

OFICIO GDRE Nº 900/2009

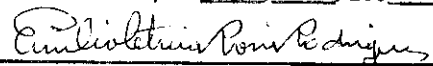
Assunto: Moção 23/09 de autoria de Geraldo Tomaz Augusto

Ref. Jogos interescolares

Mogi das Cruzes, 05 de agosto de 2009  
A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 12/08/2009

Senhor Presidente:

  
2.º Secretário

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia manifestação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas/SEE, referente à inclusão das Escolas Estaduais nos Jogos Interescolares que acontecem anualmente na cidade de Mogi das Cruzes, conforme moção de autoria do n.vereador Geraldo Tomaz Augusto.

Informamos que, conforme consta no documento anexo, a Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo mantém o certame de esporte escolar, amparado no Decreto 47.699/2003 e na Resolução Conjunta SE/SELT-1 de 15/05/2008, denominado Olimpíada Colegial e destinado aos alunos da Rede Pública Estadual. O referido evento contempla a população alvo proposta pelo nobre vereador e a legislação vigente não ampara a inclusão de alunos de outras redes de ensino como a Municipal e Particular.

Informamos ainda que, no momento, é inviável o atendimento à solicitação formulada.

Sendo o que nos cumpre, ao ensejo apresentamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
Teresa Lucia dos Anjos Brandão  
Dirigente Regional de Ensino

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
NABIL NAHI SAFITI  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
AV.VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 381-  
MOGI DAS CRUZES/SP



04  
P.V.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**  
*Praça da República, 53 – Centro – São Paulo – SP – CEP. 01045-903*  
*E-mail: cenpgabinete@edunet.sp.gov.br*  
**GABINETE DA COORDENADORA**

PROTOCOLO 1583/0001/09

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ASSUNTO: ***Moção nº 023/09 de autoria de Geraldo Tomaz Augusto***

---

Trata o expediente de moção movida pelo Nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, solicitando a inclusão das Escolas Estaduais da cidade de Mogi das Cruzes nos jogos interescolares que acontecem anualmente na cidade.

A Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo já mantém, desde 2003, um certame de esporte escolar nomeado Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo. O referido certame está amparado no Decreto nº 47.699 de 11-3-2003 e na Resolução Conjunta SE/SELT-1 de 15-5-2008. A Olimpíada Colegial é destinada a alunos da Rede Pública Estadual de Ensino de TODO o estado de São Paulo e seu calendário se estende, durante a realização das diversas categorias, (inclusive as categorias pré mirim e mirim que envolvem alunos da população alvo proposta pelo nobre deputado) , por todo o ano letivo, de abril a novembro.

Outrossim, vale lembrar que incluir na Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo, alunos de outras Redes de Ensino como a Municipal ou a Particular, não é possível uma vez que a legislação vigente contempla apenas os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo.

Diante do exposto, consideramos inviável, no momento, o atendimento à solicitação formulada pelo Nobre Deputado Geraldo Tomaz Augusto.

Maria Elisa Kobs Zacarias  
Equipe Técnica de Educação Física

Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar.  
São Paulo, 22 de maio de 2009.

Valéria de Souza  
Coordenadora



Governo do Estado de São Paulo  
**Secretaria da Educação**  
*Assessoria Parlamentar*

Protocolo: **1583/0001/09**

Interessado: **Câmara Municipal**

Município: **Mogi das Cruzes**

Assunto: **Jogos interescolares MM Calçados**

À  
Assistência Técnica,

Ciente das informações, por favor, informar ao interessado, conforme parecer da **CENP** às fls. de nº 04.

Atenciosamente,

*João Luiz A. de Andrade*  
RG: 5.922.479  
*Assessor Parlamentar*

São Paulo, 26 de maio de 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO SEE-SP  
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PROTOCOLO Nº 1583/0001/09

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 023/09 de autoria do Vereador Geraldo Tomaz Augusto

INFORMAÇÃO Nº 127/2009

Trata o seguinte expediente de inclusão das Unidades Escolares da cidade de Mogi das Cruzes nos jogos interescolares que acontecem anualmente neste município. Entretanto, após ciência e análise da ação movida pelo parlamentar Geraldo Tomaz Augusto, a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP, da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo considerou inviável, no momento, o atendimento a esta solicitação do Vereador Geraldo Tomaz Augusto.

Portanto, de acordo com a Resolução da CENP, da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo SEE-SP (Cf. fl. 4), propomos o encaminhamento a DER de Mogi das Cruzes para ciência, análise e demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de julho de 2009

Anderson Lino  
Técnico Pedagógico – COGSP

De acordo,

Encaminhe-se conforme o proposto.

José Benedito de Oliviera

Coordenador de Ensino – COGSP



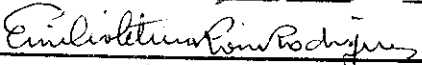
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor  
**NABIL NAHI SAFITI**  
Câmara Municipal de  
Mogi das Cruzes - SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 21/08/2009

  
2.º Secretário

Protocolo nº 45.702/09-SRM/mjs.

Prezado Senhor,

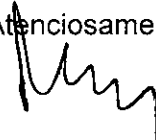
Acusamos em nome do Governador, José Serra, o recebimento do ofício nº 746/09, datado de 16 de abril de 2009, através do qual, encaminha cópia da Moção nº 023/2009, solicitando a inclusão das Escolas Estaduais da cidade de Mogi das Cruzes nos jogos interescolares que acontecem anualmente em nossa cidade e que já se encontra em sua 5ª Edição.

Pela competência, consultamos a Secretaria da Educação que se manifestou conforme transcrevemos abaixo:

*“Informamos que documento de igual teor foi protocolado nesta Secretaria sob o nº 1583/0001/2009, sendo objeto de análise especializada pela Coordenadoria Estudos e Normas Pedagógicas da Pasta.  
Tão logo for emitido parecer conclusivo, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes será notificada”.*

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil

\*\*\*MOÇÃO Nº 23/09